

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 2023.12.06.2, que faz o MUNICÍPIO DE CRATO/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pela Sra. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, designada pela Portaria 66/2026-GP, e do outro lado à empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente termo de apostilamento fundamenta-se na cláusula do contrato originário, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, e abalizado no art. 58, inciso I, art. 65, inciso I, a, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 -- Constitui objeto deste termo de apostilamento a modificação do FISCAL DE CONTRATO, que a partir desta data passará a ser Fiscal titular o Sr. JOSÉ AILTON MENEZES PORFÍRIO matrícula nº 56971, Portaria nº 260/2026 e o Sr. DIEGO SAMUEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 56639, Portaria nº 260/2026, como Fiscal substituto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la, sempre que houver respaldo legal, o que se evidencia no caso em tela. O motivo preponderante consiste na inconveniência da paralização das atividades de interesse público, provenientes dos serviços prestados. Portanto, resolve-se por modificar o Fiscal do Contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitado os direitos do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este termo de apostilamento, permanecem em pleno vigor. Crato/CE, 16 de JUNHO de 2026.



SECRETARIA DE SAÚDE
SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
PORTARIA Nº 66/2026-GP
CONTRATANTE